



**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**  
Estado de Mato Grosso do Sul

---

**INDICAÇÃO Nº 52, DE 2026**  
(Do Vereador Janio Flavio de Assis)

Sugere ao Poder Executivo a atualização do Mapeamento Rural das propriedades rurais de Figueirão/MS.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a adoção das providências necessárias para a atualização do Mapeamento Rural do Município de Figueirão/MS, contemplando as alterações de denominação, desmembramentos, remembramentos e demais modificações ocorridas desde a realização do mapeamento original.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Figueirão é reconhecido como pioneiro no mapeamento da zona rural, tendo sido o primeiro município do Estado a registrar 100% (cem por cento) de suas propriedades por meio de levantamento e cadastramento digital. O projeto, executado no âmbito do Programa Produzir Mais, permitiu a identificação e o registro das propriedades rurais do município, reunindo informações estratégicas para o planejamento e a gestão pública. O trabalho alcançou tamanha relevância que contribuiu para a indicação do então Prefeito ao Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor.

Contudo, passados mais de dez anos desde a realização do mapeamento original, é notório que este levantamento se encontra parcialmente desatualizado. Nesse intervalo, diversas propriedades tiveram suas denominações alteradas; outras foram fracionadas, seja em razão de sucessão hereditária, seja em decorrência de alienações parciais. Há ainda propriedades que mudaram de titularidade sem que os registros cadastrais reflitam essa realidade, comprometendo a fidedignidade dos dados atualmente disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

A atualização mostra-se necessária para garantir que o Poder Executivo e a população em geral disponham de informações precisas e atualizadas sobre o território do município. Tal medida contribuirá diretamente para o planejamento e a execução de serviços



## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

públicos, especialmente nas áreas de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros, transporte escolar, assistência técnica e formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Além disso, as informações disponibilizadas servem de auxílio às forças de segurança na localização de propriedades rurais durante o atendimento de ocorrências e diligências, bem como de suporte às equipes de saúde em ações de socorro, transporte de pacientes e demais serviços prestados à população da zona rural. Trata-se, portanto, de uma ferramenta que contribui diretamente para a agilidade, a eficiência e a efetividade dos serviços públicos. Nesse contexto, a atualização periódica dos dados é medida necessária para assegurar a continuidade e a confiabilidade dessas informações.

Plenário Ver. Italino Moreira Geraldino, 1 de junho de 2026.

JANIO FLAVIO DE ASSIS:04582913156

Assinado de forma digital por  
JANIO FLAVIO DE  
ASSIS:04582913156  
Dados: 2026.06.01 10:27:09 -04'00'

**JANIO FLAVIO DE ASSIS**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Nº 0073/26

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 52

ORIGEM: VCA. SANIO FLAVIO

DATA: 01/06/26 H: 10:53

RECEBIDO: \_\_\_\_\_